

DECRETO N.º 43.008, DE 25/10/2022.

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a **FG 05 - 10% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, abaixo relacionada, concedida à respectiva Servidora, com exercício na respectiva Secretaria, a partir de 14/10/2022, a saber:

NOME	MATR.	SECRETARIA
Graziela Fabris Sfalsin	26824	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de outubro de 2022.



LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal